



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº144/2011

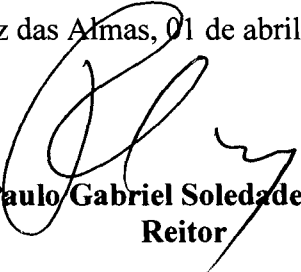
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 07/02/2011, as férias da servidora docente Tatiana Ribeiro Veloso, matrícula **SIAPÉ nº2530334**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 03/01/2011 à 16/02/2011, reprogramando para reiniciar a partir de 15/07/2011, por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº23007.00963/2011-18.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de abril de 2011.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor